

ACTA DE REUNIÃO N°10

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram -se na sede da Junta de Freguesia de Calhetas os membros que constituem a Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A. Período antes da ordem do dia

- Registo de Presenças-----
- Aprovação da Acta da sessão anterior-----

B. Ordem de Trabalhos

1. Aceitação da Delegação de Competências para a freguesia pela Câmara Municipal da Ribeira Grande.-----
2. Aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades para 2012.-----
3. Apreciação da proposta de *Documento Verde da Reforma da Administração Local*– continuidade da existência dos órgãos autárquicos da Freguesia de Calhetas. -----

A. Período antes da ordem do dia

1. Aberta a sessão, verificou-se a presença de todos os membros, José António da Conceição Duarte; Ana Isabel Dias Cabral; Luís Pereira Correia; Aristides Manuel Brás Travassos; José Soares Pereira; Carlos Joaquim Marques da Silva e Agostinho Manuel Carreiro Câmara. -----

Tomou parte da sessão a Presidente da Junta de Freguesia, Nélia de Fátima Moniz Pinheiro Duarte, o secretário Abilio Pinheiro Ramos e o Tesoureiro, Miguel Pereira Correia.-----

2. Aprovada por unanimidade a acta da sessão anterior. -----

B. Ordem de trabalhos

1. Delegação de Competências pela Câmara Municipal da Ribeira Grande para esta Junta de Freguesia

1. Aceitação da delegação de competências para esta Junta de Freguesia das verbas a transferir, pela Câmara Municipal da Ribeira Grande. O valor de 13.745,00€ (treze mil setecentos e quarenta cinco euros) para levantamento de muros, reparação de passeios, limpeza de boeiros e outros. O valor de 15.512,00€ (quinze mil, quinhentos e doze euros) para construção da sede da Junta de Freguesia de Calhetas. -----

O Sr. Carlos Marques em representação do Agrupamento do Partido Social Democrata, interveio fazendo referência ao valor a transferir para a Construção da

Sede da Junta de Freguesia, alegando o mesmo que o ano passado. Uma vez que a obra já se encontra concluída há muito tempo, o pagamento da obra já devia ter sido feito. Informa ainda que votam contra a transferência deste valor e a favor na transferência dos 13.745,00€ para levantamento de muros, reparação de passeios, limpeza de boeiros e outros. -----

A Presidente da Junta explicou que este valor era referente ao pagamento ainda em falta à firma Madiçor, que empreitou a Obra.-----

Submetida a votação, foi aprovado por maioria, com quatro votos a favor e três contra.-----

2. Aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Ano dois mil e doze.

Tomou a palavra a Presidente da Junta, que fez os devidos esclarecimentos.-----
Aprovados por unanimidade. -----

3. Apreciação da proposta de Documento Verde da Reforma da Administração Local- continuidade da existência dos órgãos autárquicos da Freguesia de Calhetas.

A Presidente da Junta esclareceu que está em discussão pública uma proposta suscitada pelo Governo da Republica de Reforma da Administração Local, com a denominação de Documento Verde, que entre outros objectivos e baseando-se simplesmente em calculos numericos e de escala, poupa o numero de municipios e nos gastos a eles acrescidos, apontando para a extinção administrativa de milhares de freguesias em todo o pais, num prazo de pouco mais de um ano, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. -----

A resolução sobre a criação ou extinção e competências de funcionamento do poder local, compete aos órgãos de governo proprio das Regiões Autonomas-----

Que a execução de uma reforma da administração local para ser eficaz, efectuada sem atropelos, com solidez, utilidade social e adesão consciente de todas as partes interessadas, não pode ser efectuada num prazo tão curto como o proposto (deliberação em menos de um ano e execução em menos de dois).-----

Que reduzir o actual numero e competências das freguesias não constituiria qualquer relevância para o orçamento de estado ou da região, pois elas significam actualmente 0,1% das despesas anuais e as pretendidas Agregações para criar novas e maiores freguesias significariam o aumento de tais despesas.-----

O Sr. Carlos Marques entrevistou e manifestou o seu acordo com a junção da freguesia a outra, alegando que a freguesia de Calhetas, nada tem a perder com isto. Propõe que a junção devia se dar com a Freguesia de Fenais da Luz, Concelho de Ponta Delgada pelas suas características idênticas e que a freguesia teria mais beneficios em pertencer ao Concelho de Ponta Delgada, do que ao concelho da Ribeira Grande., uma vez que a Câmara Municipal da Ribeira Grande nada faz pela freguesia, existindo como que uma barreira junto de Rabo de Peixe que não deixa avançar para a freguesia de Calhetas. -----

Os restantes membros da Assembleia de Freguesia de Calhetas, não concordam com a eventual extinção administrativa dos órgãos autárquicos da freguesia de Calhetas.-----

Não havendo mais nada a tratar e sendo cerca das vinte horas e quinze minutos, declarou-se encerrada a sessão, elaborada a presente acta, que depois de lida e aprovado foi assinada nos termos da lei. -----